



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA

Conselho Acadêmico do Curso de Engenharia de Produção - Goioere

RESOLUÇÃO Nº 005/2016-ENP-CRG

Ingresso de Portador de Diploma de Curso Superior para cursar novo curso de graduação - Ano Letivo de 2016.

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – GOIOERE da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

considerando a Resolução nº 094/2002-CEP, que aprova normas para ingresso de portadores de diploma de curso superior para cursar novo curso de graduação na Universidade Estadual de Maringá;

considerando o Edital nº 020/2016-DAA, de 12/05/2016, que publica as vagas para o processo de Ingresso de Portador de Diploma de Curso Superior para cursar outro curso de graduação, ano letivo 2016;

considerando a análise do aproveitamento de estudos dos currículos dos requerentes e os seus respectivos enquadramentos no currículo do curso de **Engenharia de Produção - Goioere** da UEM.

“ad referendum”,

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir os pedidos de portador de diploma de Ensino Superior para cursar novo curso de graduação dos requerentes abaixo relacionados, para o curso de **Engenharia de Produção – Goioere** da UEM, turno noturno, **ano letivo de 2016**, devendo os mesmos serem enquadrados na **2ª série** e concluir o curso no prazo máximo estabelecido:

Requerentes	Enquadramento	Prazo Máximo para Conclusão do Curso
Nivea Tais Vila	2ª série	2024
Alexandre Jose Sousa Ferreira	2ª série	2024

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 1º de junho de 2016.

Profa.Danielly Silva de Aquino,
COORDENADORA.